

## **PORTARIA N° 153/2010**

**“Indeniza férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **Suaní Neves Maciel**, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-06-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo